

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01
CONTRATO - n° 029/2022
Inexigibilidade n° 005/2022
Processo n° 045/2022

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o n° 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, n°5660, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 175.754.190-04, e de outro lado, e **I.M. FREESE KOLINSKI E CIA LTDA**, CNPJ n° 31.365.236/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Julio de Castilhos, 1725, Apto 01, na cidade de Três Passos/RS, neste ato representada por seu representante, Sra. **Ivonete Maria Freese Kolinski**, brasileira, CPF n° 698.136.980-04, residente e domiciliado na cidade de Três Passos /RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de mudança no prazo do contrato original (cláusula quinta), fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 meses (**19/04/2023 a 18/04/2024**).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato, passa a ser reajustado em 10% (dez por cento), passando o valor mensal para R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 18 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

I.M. FREESE KOLINSKI E CIA LTDA